



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 607

Proc. n.º 070103/2019

Rubrica: 

TERMO ADITIVO n.º 003/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 07010301/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070103/2019
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019-SRP

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38 neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 722.346.523-91 e RG n.º 36649095-8 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37, sediada na Rua Coelho De Resende, nº 929, Sala 05, CEP 64.001.370, Centro Sul, município de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representada por sua Sócia Administradora a Sra. **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 3654906 SSP/PI, e CPF sob nº 600.976.523-07, doravante denominado **CONTRATADA**, em consequência da Licitação na modalidade Pregão Presencial, sob nº 006/2019-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070103/2019, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento nas normas instituídas pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditivar por igual período o prazo de vigência e execução do contrato de prestação dos serviços de Implantação, locação, manutenção e suporte de Sistema de Informação para Gestão da Administração Pública, de interesse do Município de Bacabal/MA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03/01/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor total deste aditivo permanece o contratado de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

02 – PODER EXECUTIVO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 608

Proc. n.º 070103/2019

Rubrica: 

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal/MA, 16 de dezembro de 2022.



IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 76/2022

Responsável Legal pela CONTRATANTE

THAIARA RAYANNE
ARAUJO
BARROSO:600876523
07

Assinado de forma digital por
THAIARA RAYANNE ARAUJO
BARROSO:60087652307
Dados: 2022.12.16 13:34:05
-03'00'

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME

CNPJ n.º 09.295.258/0001-37

THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO

CPF n.º 600.976.523-07

C. I. n.º 3654906 SSP/PI

Sócia Administradora

Responsável Legal pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 609

Proc. nº: 070103/2019

Rubrica: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

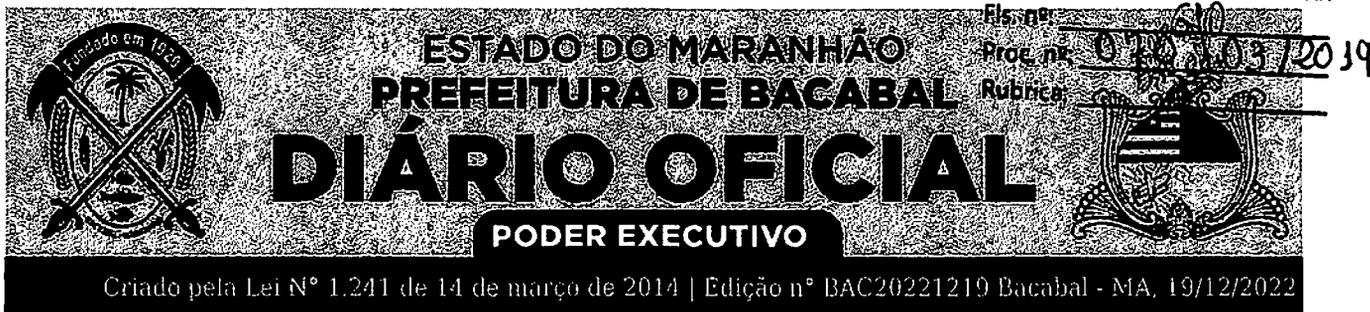
EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 003/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 07010301/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070103/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME sob CNPJ n.º 09.295.258/0001-37. **ESPÉCIE:** Aditivo de Prorrogação de Prazo. **OBJETO:** Aditivar o prazo de execução e vigência da Prestação dos serviços de Implantação, locação, manutenção e suporte de Sistema de Informação para Gestão da Administração Pública, de interesse do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 03/01/2023. **FONTES DE RECURSOS:** 02 – PODER EXECUTIVO; 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA** – Secretária Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** e a Sra. **THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO** – Sócia Administradora, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 16 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 16 / 12 / 2022

Nome: _____

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Licitação**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2022, decorrente do CONTRATO N° 240701-01/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001-01/2018. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a pessoa física o Sr. EMANOEL CARVALHO FILHO. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços do contrato em epígrafe, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Do Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02.22 - Controladoria Geral do Município; 04.124.0003.2117.0000 - Manut. e Funcionamento da Controladoria Geral; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes

que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração (CONTRATANTE) e o Sr. EMANOEL CARVALHO FILHO - Proprietário (CONTRATADA). Bacabal/MA, 16 de dezembro de 2022.

Código identificador:

905fbfcc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 003/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 07010301/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070103/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME sob CNPJ n.º 09.295.258/0001-37. ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de Prazo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da Prestação dos serviços de Implantação, locação, manutenção e suporte de Sistema de Informação para Gestão da Administração Pública, de interesse do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 03/01/2023. FONTES DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e a Sra. THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO - Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 16 de dezembro de 2022.

Código identificador:

905fbfcc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO n.º 003/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 18110201/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 181102/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA

